

**DECRETO Nº21, DE 10 DE JUNHO 2024.**

**EMENTA:** DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICA EM VITUDE DO FALECIMENTO DOS SENHORES JOSIAS GINO COELHO, CLEMILDO JOSÉ DO NASCIMENTO E DIZAEAL GALDINO DA SILVA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

**CONSIDERANDO** o falecimento dos Senhores Josias Gino Coelho, Clemildo José do Nascimento e Dizael Galdino da Silva, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral no município de Araçoiaba e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda dos ilustres cidadãos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado **luto oficial** de 03 (três dias) no Município de Araçoiaba/PE, pelo falecimento dos senhores **Josias Gino Coelho, Clemildo José do Nascimento e Dizael Galdino da Silva.**

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos público do município

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 10 de junho de 2024.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE  
TAVARES UCHOA:89070615487

Assinado de forma digital por CARLOS  
JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES  
UCHOA:89070615487

---

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA  
=Prefeito Municipal=